



Resolução



Municipal de Saúde de Canarana - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Aprova AS PROPOSTAS DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA - BA PARA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL e dá outras providências"

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, as propostas aprovadas na plenária municipal de Canarana-Ba para a Macrorregional Irecê/Jacobina-Ba ;

Art. 2º Fica eleito os delegados para participação da macrorregional de Irecê/Jacobina-Ba, a saber, titulares e suplentes respectivamente: Lana Taína Martins Gomes, Jeferson Caldeira Oliveira, Wiliam Ribeiro da Silva, Luciene Serafim dos Santos, Dina Paula Pereira Mota, Maria Gleide Rosa da Silva, Orlando Miranda Andrade e Geiza Oliveira Flor ;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.



Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde

Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana



Município de Saúde de Canarana - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 e aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) referente ao ano 2021

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

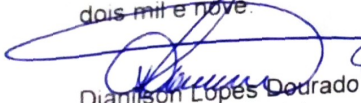
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata 006/2022-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 24 de Março de 2022, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) referente ao ano de 2021.

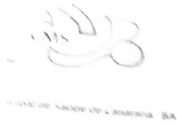
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.


Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde


Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO 2022

“Da ciência do Projeto de implementação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município de Canarana”

O Conselho Municipal de Saúde, conforme ciência do ofício 12/2022 recebido em 02 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009,

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

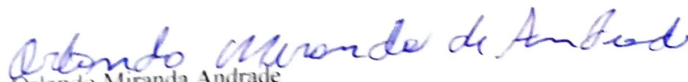
Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica apreciado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, o Projeto de implementação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município de Canarana;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.


Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde

Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana